



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 047 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/043/86,

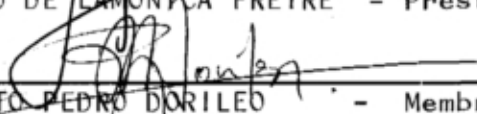
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o Convênio TRIPARTITE celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com a participação do Departamento de Medicina, objetivando a realização de Estágio Rural de Alunos do Curso de Graduação em Medicina.

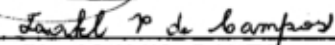
Cuiabá, 08 de maio

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro